



DECRETO Nº 052 DE 18 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ,
no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, paragrafo X da Lei
Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã;

DECRETA:

Art. 1º - **ACRESCENTAR**, 2ª Cadeira de 20 horas no valor de
R\$ **1.871,21** (Um Mil Oitocentos e Setenta e Um e Vinte e Um Centavos) à Senhora **MARIA
IZANEIDE RAMOS DE OLIVEIRA**, CPF: Nº 590.468.802-49, Matrícula 58-1, do Quadro
Geral da Estrutura Organizacional da Prefeitura do Município de São Sebastião do Uatumã, a
contar da presente data.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entra em
vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
UATUMÃ – AM, EM 18 DE MARÇO DE 2024.

Jander Paes de Almeida
Prefeito Municipal

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã,
em 18 de março de 2024, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São
Sebastião do Uatumã.